

## **EDITAL DE CADASTRAMENTO EMERGENCIAL 2019 – INTERLOCUTOR DE LIBRAS**

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Araraquara, nos termos da Resolução SE 23/2012, Resolução SE 71/2018 e autorização CEMOV de 12/08/2019 combinado a Lei Complementar 1.093/2009 e Lei Complementar 1.277/2015, tendo em vista que não há docentes regularmente inscritos para atender à demanda, torna pública a abertura de cadastro emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência – **Interlocutor de Libras**.

### **I. Disposições Preliminares:**

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2019. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

### **II. Do cadastramento:**

Período: de 19-08-2019 a 21-08-2019

Local: Diretoria de Ensino – Região de Araraquara

Endereço: Gonçalves Dias, 291, Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-290

Horário: das 09 às 11h30 e das 14h às 16h.

### **III. Público Alvo:**

Poderão se cadastrar:

- 1- Candidato que **NÃO** possui inscrição no ano letivo de 2019 para a disciplina acima.
- 2- Docentes efetivos e ocupante de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar 1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição em 2019.

### **IV – Requisitos PARA O CAMPO DE ATUAÇÃO:**

I- Interlocutor de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais ) – Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente do ano/série, o professor interlocutor, de acordo com o artigo 3º, da Resolução SE 8, de 29/01/2016 deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

- 1- Diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;
- 2- Diploma de licenciatura plena;
- 3- Diploma de nível médio com habilitação em magistério;

4- Diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação a que se refere o caput deste artigo, dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

1 - Diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras - LIBRAS”;

2 - Certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;

3 - Certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 horas em LIBRAS;

4 - Diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 horas;

5 - Diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 horas de LIBRAS no histórico do curso.

**Notas:** Na ausência de docentes que apresentem habilitação/qualificação, na conformidade do previsto neste artigo, deverão ser observadas as qualificações previstas para as aulas do Atendimento Pedagógico Especializado - APE, atendendo ao disposto na resolução concernente ao processo anual de atribuição de classes e aulas.

Persistindo a necessidade de docente interlocutor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, na forma de que trata o parágrafo anterior, poderão ser atribuídas aulas a portador de diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 horas em LIBRAS, em caráter excepcional, até que se apresente docente habilitado ou qualificado. Solicitamos a apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

#### **V – Documentação Necessária:**

Documentos Pessoais:

- RG, CPF, Certidão de casamento, Comprovante de dependentes (certidão de nascimento (quando menor de idade) e/ou Declaração de Imposto de Renda), Título de eleitor, PIS, comprovante de residência, Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego). Documentos de Formação/Escolaridade:

Comprovante de Escolaridade:

FORMADOS (Para formados até 2016: Diploma e respectivo Histórico Escolar/Para formados após 2016:

Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso e respectivo Histórico Escola); (frente e verso).

- Comprovante de Escolaridade: ALUNO DE ÚLTIMO ANO. Comprovante de matrícula (mencionando duração/semestre total do curso e semestre atual) histórico parcial (SEMESTRE).

#### **Importante:**

a) Junto às cópias dos documentos, apresentar também o original para conferência.

b) Na ausência de um dos documentos obrigatórios relacionados acima, o candidato não fará o cadastro.

c) Não haverá juntada de documentos após realização do cadastro.

#### **VI – Classificação e Recurso:**

A lista de candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região de Araraquara (<https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/>), ficando estabelecido o prazo de um dia útil a contar da data da publicação para interpor recurso. A classificação final dos candidatos deferidos será publicada no site acima.

#### **VII- Da divulgação:**

- 1- A 1ª classificação será publicada em 27-08-2019.
- 2- Interposição de recursos: dias 27 e 28-08-2019 no setor de protocolo da Diretoria de Ensino.
- 3- Classificação Final (pós período de recurso): dia 02-09- 2019, no site da Diretoria de Ensino Região de Araraquara. (<https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/>)

#### **VIII – Disposições Gerais:**

- a) Serão aceitas inscrições por procuração simples, não autenticada.
- b) É obrigatório que o interessado em se cadastrar forneça endereço eletrônico pessoal (email).
- c) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Atribuição de Aulas.